



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

**PORTARIA N.º 04/2024**  
**de 08 de janeiro de 2024.**

**“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA E  
CONTROLE DE BANCOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ”.**

**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 24, inciso III, letra “g”, do Regimento Interno em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado como **TESOUREIRA** da Câmara Municipal, em observância às disposições do artigo 24, III, letra “g” do Regimento Interno em vigor, a Sra. Tania Cristina Rosolem, Registro Geral nº 43.278.022-1, CPF nº 328.991.708-80, brasileira, residente e domiciliada no município de Taguaí/SP, servidora lotada no cargo de **Diretora de Finanças e Contabilidade** da Câmara Municipal de Taguaí.

**P. Único** A servidora responderá em conjunto com o Presidente pela movimentação bancária da Câmara, em relação a emissão de contra cheques, pagamento das despesas, aplicações em mercado financeiro e outros atos eventuais.

**Art. 2º** Fica concedido um percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário base, a título de auxílio para diferença de caixa, em observância às disposições do Art. 102 da Lei nº 547/92, de 02 de dezembro de 1992, (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí), em face da designação estabelecida no Artigo 1º.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,**  
Em 08 de janeiro de 2024.

*Luiz E Cerri*

**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**  
-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

*Elisandra Gomes Neves Prado*  
**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
-Diretora Administrativa-